



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO Nº 037/2020, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2020**

Ao(s) 18 de dezembro de 2020, às 08h00min, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, e as pessoas identificadas na listagem de presença anexa. A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados. Antes da abertura da sessão, realizou-se o credenciamento dos representantes, feito a partir da apresentação dos documentos de identificação. 1 - Abertura: O Pregoeiro deu início aos trabalhos, fazendo comunicação aos presentes sobre: a) objetivos do pregão b) ordenação dos trabalhos c) forma e ordem em que os licitantes pediram a palavra d) vedação a intervenções fora da ordem definida e) forma como serão feitos os lances f) aviso sobre empresas coligadas e vedações do art. 9º da Lei nº 8.666/93 g) pedido para que não se retirassem antes do término, face a possibilidade de re-pregar h) as penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02 i) observou o pregoeiro que ele e a comissão de apoio têm interesse em cumprir a lei, respeitar os direitos dos licitantes e a lisura do certame j) após, foram esclarecidas as dúvidas dos licitantes e informados os nomes dos licitantes que estavam credenciados para participar do certame:

MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI

LICITANTE	REPRESENTANTE
MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	EUCIDNEY EMANOEL LIMA MAIA MENDES

A empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI, apresentou declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entregou os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos. Imediatamente procedeu-se à abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital, a saber a proposta de valor mais baixo e as cujos preços são de até 10% superiores àquela, são as seguintes:

**Lote 1 Propostas Registradas:** MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI valor R\$ 396.760,00 (trezentos e noventa e seis mil setecentos e sessenta reais).

**Lote 1 Rodada 1:** MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI lance R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), **Lote 1 Rodada 2:** MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI lance R\$ 389.500,00 (trezentos e oitenta e nove mil quinhentos reais)

O pregoeiro analisou a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, e após negociação direta com o proponente (ou representante) da proposta, decidiu pela sua aceitabilidade em decorrência dos preços estarem dentro do preço de mercado e obteve o seguinte preço:

**Lote 1 Rodada 1:** MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI lance R\$ 390.000,00, **Lote 1 Rodada 2:** MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI lance R\$ 389.500,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta.

MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI

**MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** no item (item 1/ lote 1) no valor de R\$ 389.500,00 no valor total de **R\$ 389.500,00**

É importante citar que foi realizado a colocação da marca/modelo na descrição do **Monitor Multiparamétrico, Ventilador Eletrônico Portátil-Ventilador e Bomba Infusora de Pequeno porte peristáltica**. Cabe citar também que a proposta comercial foi analisada pela Sr<sup>a</sup> **Mônica Cristina de Oliveira Silva** e a mesma declara que atende ao que se pede no instrumento convocatório. Não houve manifestação dos licitantes pela interposição de recurso. Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do pregoeiro e da equipe de apoio. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, 18 de dezembro de 2020

**Pregoeiro:**

\_\_\_\_\_

**Equipe de apoio:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Proponentes:**

\_\_\_\_\_